

Data da reunião ordinária: 18/07/2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
António Silvino da Costa Ferreira
Manuel Carlos das Neves da Severina
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-07-2005

Operações Orçamentais: 2.183.523,16

Operações não Orçamentais: 29.136,52

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 11 de Julho de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- a) Deu conhecimento de que o Vereador Sr João Vieira, não se encontra presente na reunião, por motivo de férias.

- b) A seguir, distribuiu pelos Srs. Vereadores cópias dos dados estatísticos dos veículos entrados, período de permanência e horários, no Parque de Estacionamento na Praça Salgueiro Maia, na semana de 04 a 10 de Julho assim como, das semanas de 27 de Junho a 3 de Julho e 4 a 10 de Julho, e ainda, da semana de 11 a 17 de Julho e semanas de 4 a 10 de Julho e 11 a 17 de Julho.

- 2 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Pelo Vereador Sr Henrique Leal foi lida a seguinte declaração:

- «O museu das ervas

- As condições climatéricas e a localização geográfica com uma generosa fronteira com o mar tornam o nosso país um dos destinos turísticos mais procurados da Europa.

- Uma boa parte desse turismo chega por via férrea e passa pelo Entroncamento

- Quer em trânsito, quer em visita, o turista que chega ao Entroncamento acaba por tropeçar na ideia do museu ferroviário. Que, por enquanto, como se sabe, não passa de uma miragem. Tarda em consubstanciar-se. De governo em governo, ao sabor de estratégias e calculismos, atrofiado por crónicos estrangulamentos orçamentais, a ideia de museu, tão cara ao Entroncamento e, acreditamos, também ao país lá vai resistindo no corropio das comissões instaladoras, das comissões executivas e das fundações.

- Esta semana visitei o espaço do que um dia será o museu ferroviário para avaliar o impacto em qualquer turista que por aqui aterre à procura do dito.

- Não fiquei decepcionado. Infelizmente não alimentava grande expectativa. Fiquei indignado.

- As velhas locomotivas estão parcialmente cobertas por oleados inestéticos que em nada dignificam os objectos que pretendem preservar. Há-de haver outra forma de preservar. O argumento da asfixia financeira e da indefinição política não pode calar a indignação que senti face ao desleixo que por ali grassa. Há ervas que ultrapassam a altura do rodado das locomotivas. Há lixo por todo o lado. Há uma sensação de abandono que se agrava com a falta de controlo às acessibilidades. Franqueei o portão do lado poente que, por volta das 23.30, estava totalmente escancarado.

- Mas as ervas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é o Ribatejo no seu estado mais selvagem.

Não me parece necessário um grande esforço financeiro para agendar uma sessão de trabalho com uma brigada de limpeza para limpar aquele espaço. É apenas isso que solicito.»

- O Exmo. Presidente informou que neste momento não está em condições de se pronunciar sobre este assunto e continua a aguardar a reunião solicitada à Sr^a Secretária de Estado dos Transportes.

- Amanhã deslocar-se-á a Lisboa para uma reunião com o Sr Presidente do Conselho de Gerência da CP. No entanto, neste momento, há um vazio, dado que o Governo ainda não nomeou a Direcção do Museu Ferroviário.

- Por outro lado, o espaço onde o mesmo se encontra pertence à REFER e a Câmara não pode entrar sem autorização.

- Mas amanhã fará chegar a quem de direito a declaração agora apresentada pelo Vereador Sr Henrique Leal.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu igualmente que é uma preocupação de todos nós a necessidade de avançar rapidamente com o processo e acabar com os desleixos e abandono.

- É sabido que os terrenos são propriedade da REFER, mas, conforme já tem sido abordado, é intenção que os mesmos passem para a posse da Câmara, enquanto isso nada podemos fazer.

- Seria muito bom que todas as forças políticas se unissem no sentido de fazer avançar o processo do Museu Ferroviário com passos definitivos.

- Não é admissível agora um retrocesso nesta área.

- Assim, o Vereador Sr António Costa Ferreira alvitrou que deveria ser pressionado mais uma vez o Governo, através dos seus Grupos Parlamentares, para que comecem as obras em pleno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 3 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Manifestou a sua preocupação com o cruzamento das Ruas Estrela Teriaga com a Eugénio Viana de Lemos, no qual se verificam bastantes acidentes, embora exista ali um sinal de STOP, sugeria que fosse colocada uma passadeira para chamar mais a atenção dos condutores de modo a evitar mais situações como as que se têm vivido naquele local.

- O Exmo. Presidente informou que conjuntamente com o Sr Vice-Presidente e o Comandante da PSP vão analisar a situação.

- 4 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Frisou a necessidade de se marcar uma reunião para continuação da análise do Projecto de Regulamento do Mercado Semanal.

- O Exmo. Presidente informou que logo que possível será agendado.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTRº

CERE – ATL – FREQUÊNCIA DAS PISCINAS

- Ofício nº 269/05, datado de 29 de Junho, do Centro de Ensino e Recuperação

do Entroncamento, a solicitar autorização para frequentar as Piscinas Municipais para cerca de 13-15 meninos dos ATL'S em duas manhãs (10.00 horas – 12.00 horas) no período de 4 a 29 de Julho corrente.

- Mais informa que se trata de crianças carenciadas a maior parte encaminhadas pela CPCJ, pelo que requerem a possibilidade de frequência gratuita.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO DO MUNDO PESCA DESPORTIVA P/DEFICIENTES

- PEDIDO DE PATROCÍNIO

- Carta datada de 5 de Julho de 2005, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a solicitar um patrocínio para a deslocação do seu atleta António Alçada, Campeão Nacional de Pesca Desportiva de Deficientes de 2002/2003/2004 /2005, que faz parte da Selecção Nacional de Pesca Desportiva de Deficientes Tri Campeão do Mundo em 2001, 2002 e 2003 e que se encontra a preparar o Campeonato do Mundo de 2005, nos dias 14 e 15 de Agosto na República Checa, fazendo os impossíveis para conseguir trazer para Portugal o título do tetra Campeão do Mundo e a tentar o título de Campeão do Mundo Individual.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.

RECLAMAÇÃO

ISABEL MARIA SANTIAGO COSTA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO

- Na sequência de um pedido de indemnização por Isabel Maria Santiago Costa, residente na Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, nº 83, 1º Esqº, nesta Cidade, devido a danos causados na sua viatura na Rua Afonso de Albuquerque, ao passar por cima de uma tampa metálica de esgotos ou de águas mal colocada, foi presente o orçamento da reparação no valor total de 395,38 €, bem como o seguinte parecer da Drª Fátima Rosa:

- “Conforme despacho de V.Ex.ª sobre o assunto supra identificado, processo em anexo, cumpre-me emitir a seguinte informação:
- A responsabilidade da Administração por actos de gestão pública, encontra-se prevista no DL 48 051, de 21 de Novembro de 1967.
- A responsabilidade civil extracontratual do Estado por factos ilícitos praticados pelos seus órgãos ou agentes corresponde, no essencial, ao conceito civilista da responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos, que tem o seu fundamento no n.º 1, do artigo 483º, do Código Civil:
- O facto que implica uma conduta influenciável pela vontade;
- A ilicitude, que implica a ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais destinadas à protecção de interesses de terceiros;
- A imputação do facto ao lesante, que abrange para além da imputabilidade, a culpa, podendo revestir a modalidade de dolo ou negligência, constituindo esta, quando respeitante a um facto negativo, a omissão de um dever de diligência, seja ela consequência da omissão do dever de previsão ou do dever de prevenção, mas implicando sempre o conhecimento da situação carecedora de uma actuação positiva;
- O prejuízo ou dano, que reveste a modalidade de dano real, consiste na perda *in natura*, e de dano patrimonial, que se traduz numa subtracção ou estabilização do património do lesado e ainda o lucro cessante;

- O nexo de causalidade entre o facto e os danos, o que acontece quando estes são uma consequência daqueles, vigorando entre nós, segundo a melhor doutrina, a formulação negativa da teoria da causalidade adequada.
- É jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Administrativo que o autor beneficia de uma presunção de culpa do réu, nos termos do artigo 403º, do Código Civil.
- Sobre o Município do Entroncamento recai o dever de conservação das estradas e caminhos municipais, assim como da sinalização de todos os obstáculos existentes à circulação nessas vias.
- Invoca a requerente que no dia 19 de Maio de 2005, na Rua Afonso de Albuquerque, em frente ao portão das oficinas da Câmara Municipal, quando circulava com a sua viatura, por cima de uma tampa metálica de esgotos ou águas mal colocada, a mesma levantou, provocando vários danos na mesma viatura.
- Tendo em conta o supra exposto, caberá a V. Ex.^a, determinar, neste caso concreto, se a Câmara Municipal irá assumir ou não a respectiva indemnização, pelos danos provocados”.
- A Câmara tomando conhecimento de tudo, e após discutir o assunto, deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização, no valor total de 395,38 Euros.

MERCADO DIÁRIO

MERCADO DIÁRIO – TALHO VICTOR, LDA

- Na continuidade da deliberação de 4 de Julho findo acerca do pedido de Zulmira Rodrigues Brás Ramos, locatária do Talho nº 13 no Mercado Diário no qual solicita autorização para continuar com o mesmo encerrado, em virtude de se encontrar a cuidar de sua mãe a tempo inteiro, dado que a mesma se tornou uma doente dependente, foi presente do Vereador Sr Valente de Almeida, a seguinte informação:
 - «Na sequência da reunião de Câmara de 4/07/2005 contactei a interessada no sentido de obter outras informações complementares, que pudessem contribuir para uma melhor avaliação da situação, a qual se prende com a não abertura do Talho acima referenciado.
 - Da conversa havida, conclui que a situação da doença de sua mãe é muito grave. Para além disto, há o factor afectivo que a filha não pretende separar até porque, diz, não quer que a sua mãe se sinta desprezada ou entregue a outrém no último período de sua vida. Resta-me acrescentar que esta situação é imprevisível e por tal facto proponho que o referido talho seja autorizado a manter-se fechado até ao fim do próximo mês de Setembro. Mais informo que as rendas têm sido pagas e irão continuar a sê-lo.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Sr Vereador.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
 - “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta

Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 04/07/2005 a 08/07/2005, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PÁGINA INTERNET DA CÂMARA – ESTATÍSTICAS DE ACESSO

- Dos serviços de Sistemas de Informação foi presente a seguinte informação relativa às estatísticas de acesso à página de Internet da Câmara:

-“ Junto anexo mapas gerados automaticamente pela ferramenta de gestão da página de Internet desta Câmara. Relativamente aos dados constantes na primeira folha, chamo a atenção de que a página só foi disponibilizada ao público a 1 de Abril. Os dados de Julho referem-se aos primeiros 11 dias.

- De todos os valores apresentados, destacam-se os seguintes:

Mês	Nº Visitantes	Cliques
Junho 2005	5.413	25.456
Mai 2005	4.316	24.131
Abril 2005	4.217	26.887

- Relativamente ao mês de Junho (dados constantes nas 9 folhas seguintes), destaca-se:

- páginas mais visitadas: página inicial (5.202), Festas da Cidade e de S. João 2005 (1.070) e Agenda Cultural (350);

- 45% das chamadas são feitas directamente; o restante resulta de chamadas a partir de motores de busca ou de outras páginas;

- dias com maior afluência: dia 20 (298), dia 13 (248), dia 17 (235), dia 21 (223);

- os períodos de maior acesso verificaram-se entre as 10:00 e as 12:00 e entre as 14:00 e as 17:00;

- a maioria dos cliques tem origem em Portugal; no entanto estão registados cliques a partir dos Estado Unidos, Brasil, França, Suíça e outros”.

- A Câmara tomou conhecimento.

AUTO DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 21.742,90€ (vinte e um mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos), elaborado em 30 de Maio de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne“, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 47.713,62€ (quarenta e sete mil setecentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos), elaborado em 30 de Maio de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade“, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

CRUZ.R.ABILIOCESARAFONSO/D.AFONSOHENRIQUES-SEMÁF.SINAL.;CRUZ.

AVªDR.JOSÉDU.V.DASNEVES/R.LATINOCOELHO-SEMÁF.SINAL.;CRUZ.AVª

DR.JOSÉ EDU.V.DASNEVES/PRCª REPÚBLICA-SEMÁF.SINAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de

24.328,12€ (vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e doze cêntimos), elaborado em 30 de Maio de 2005, referente à empreitada de “Cruzamento Rua Abílio César Afonso/D. Afonso Henriques -Semáforos e Sinalização; Cruzamento Av^a Dr. José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho -Semáforos e Sinalização; Cruzamento Av^a Dr. José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República -Semáforos e Sinalização “, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/88 – FERNANDO DA CONCEIÇÃO VINAGRE- AV^a VILLIERS SUR MARNE

- Na sequência da deliberação de 07/02/2005, na qual foi indeferido o pedido de alterações nos lotes nºs 95 e 96, em nome de Fernando da Conceição Vinagre, dos quais é proprietário, sitos na Avenida Villiers Sur Marne, nesta Cidade, correspondentes ao alvará de loteamento nº 7/88, em nome de Brális, Lda e Fernando Branco, foi presente uma nova petição em nome do requerente explanando diversos aspectos e a solicitar a reapreciação da pretensão.

- Ouvida a DAUOP, emitiu esta, a seguinte informação:

–“ De acordo com a deliberação camarária datada de 07/02/2005 e em face do pedido de reapreciação, cumpre estes Serviços prestar os seguintes esclarecimentos:

- De acordo com PDM (Plano Director Municipal) nos lotes de moradias consideram-se 2 (dois) lugares no interior de cada lote, portanto, nos 97 lotes existem 194 estacionamentos.

- Nos lotes de habitação colectiva consideram-se por cada 120,00 m² de área bruta 1,5 lugar, nos lotes de habitação colectiva e comércio consideram-se por cada 120,00 m² de área bruta de construção/ habitação 2 (dois) lugares e por cada 100,00 m² de área bruta de construção/ comércio 2,5 (dois vírgula cinco lugares).

- Dado que a maior parte dos projectos para estes lotes já deram entrada na Câmara Municipal, com excepção dos Lotes 91 e 94, procedeu-se ao levantamento dos lugares de estacionamento no interior dos Lotes e em via pública, conforme Quadro anexo:

Lote	Área de Construção Comércio	Área de construção Habitação	Estacionamentos e projecto
20	30,00 m ²	738,00 m ²	6
40	-	432,00 m ²	8
90	-	986,00 m ²	8
91	-	986,00 m ²	8
92	-	986,00 m ²	8
93	-	986,00 m ²	8
94	-	2 384,00 m ²	23
95	-	928,00 m ²	8
896	-	928,00 m ²	8
97	312,00 m ²	1 208,00 m ²	11
98	265,00 m ²	1 015,00 m ²	11
99	-	928,00 m ²	8
100	-	928,00 m ²	9
101	-	928,00 m ²	9
105	381,00 m ²	699,00 m ²	8
109	-	450,00 m ²	3

110	-	450,00 m ²	3
total	988,00 m ²	15 960,00 m ² 12 300,00 m ² Habitação 3.660,00m ² Habitação/ Comércio	147

$(988,00 \text{ m}^2 / 100) \times 2,5 \text{ lugares} = 24,7 \text{ lugares}$
 $(3 660,00 \text{ m}^2 / 120) \times 2 \text{ lugares} = 61,00 \text{ lugares}$
 $(12 300,00 \text{ m}^2 / 120) \times 1,5 \text{ lugares} = 153,75 \text{ lugares}$
239,45 lugares

- Total de estacionamentos exigíveis para os edifícios de Habitações e de Habitações/ Comércio = **239** (duzentos e trinta e nove) lugares;
- Total de estacionamentos existentes na via pública = **136** (cento e trinta e seis) lugares;
- Total de estacionamentos em edifícios (com projecto) = **147** (cento e quarenta e sete) lugares.

Total = 283 lugares

Conclusão:

- Conforme se pode verificar pelo exposto, comprova-se que o n.º de estacionamentos previstos é superior ao estipulado pelo PDM, pelo que neste caso não deve ser exigido o pagamento de estacionamentos”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o parecer da DAUOP.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ARTº 44º PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – DISCUSSÃO PÚBLICA

- Da DAUOP foi presente a seguinte informação referente à alteração ao artº 44º do Plano Director Municipal – Discussão Pública:

- “Pronunciou-se favoravelmente a Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Alteração ao art.º 44.º do PDM remetendo o parecer final nos termos do n.º 3 do art.º 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.

- Esclarece-se que do parecer referido consta a redacção proposta pela Comissão Técnica de Acompanhamento que deve, nesta fase, ser sujeita a discussão pública de harmonia com o previsto no art.º 77.º do diploma legal supra identificado e que é a seguinte:

“Subsecção III.II

Superfícies Comerciais

Art.º 44.º

- Nas manchas destinadas a comércio e serviços, previstas na planta de síntese, na proximidade da A23 (antigo IP 6), considera-se uma ocupação de média dimensão inferior a 1000 m² de construção contínua. A altura total exterior máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 m.

- Exceptua-se da situação anterior a área a Norte do acesso da A23 (antigo IP 6) – assinalada na planta de síntese como CS2 – onde a dimensão de área coberta poderá ir até 10000 m² de construção contínua e a altura total exterior máxima dos edifícios poderá ir até aos 13 m, incluindo os elementos decorativos.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a presente informação, deliberou por unanimidade, submeter a presente alteração a discussão pública.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo disciplinar instaurado ao funcionário desta Câmara Municipal, Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira, com a categoria profissional de Técnico Profissional de Construção Civil de 2ª Classe, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 11º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a um mês de remuneração certa e permanente, montante este inferior ao limite máximo previsto no n.º 2, do artigo 12º, do Estatuto Disciplinar.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e após analisar todo o processo, a Câmara, procedendo por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 3 votos a favor, 2 contra e 1 em branco, aplicar a pena de multa, no montante correspondente a um mês de vencimento mensal, montante este inferior ao limite máximo, previsto no n.º 2, do artigo 12º, do Estatuto Disciplinar, tendo por base a proposta constante do relatório do instrutor.
- Mais deliberou, por maioria, procedendo a novo escrutínio secreto, com 5 votos a favor e 1 voto contra, e conforme previsto no artigo 33º, do Estatuto Disciplinar, suspender a pena por um período de dois anos.
- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º, do Estatuto Disciplinar.
- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO - REDE DE CICLOVIAS – RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro”:
- «Por solicitação do Tribunal de Contas, e para que possa apor o respectivo visto no contrato de empreitada mencionada em epígrafe, junto minuta do contrato de Aditamento, para aprovação desta Câmara, de acordo com a Lei.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato para a empreitada de “Rede Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE - TERRAPLANAGENS

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Zona Industrial – 2ª Fase - Terraplanagens":
- «Serve a presente para dar conhecimento Vossa Ex^a., que se encontra concluído o processo de concurso para a empreitada mencionada em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:
- Caderno de Encargos
- Peças Escritas;
- Peças Desenhadas;
- Condições Técnicas Especiais;
- Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho.

- Permita-me indicar algumas empresas que estarão em condições de concorrer à execução desta empreitada:
- Bento da Silva Conceição e Filhos, Ld^a
Apartado 81
Covão do Coelho
2395 Minde;
- Escavarte, Arte em Escavações, Ld^a
Apartado 66
Gouxaria
2380 Alcanena
- Construções José Vieira, Ld^a
Rua do Chouso nº 9
Chainça
2495 - 228 Fátima
- António Rodrigues Capela & Filhos, LD^a
2440 – 208 Reguengo do Fetal
- Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.
Rua Dr Carlos Nunes Ferreira
Apartado 35
2025 – 999 Alcanena.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada da " Zona Industrial – 2ª Fase - Terraplanagens" e proceder o convite às Firmas indicadas pela D.O.M.S.U.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 703.600,34 € (setecentos e três mil e seiscentos euros e trinta e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4287 ao 4392.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.